



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO

Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - <http://crn9.org.br/> - E-mail: crn9@crn9.org.br

ESCLARECIMENTO Nº 1 - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

Questionamento 1

“4.1.2 Para os itens 1 e 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O item acima informa que o edital é exclusivo a ME, porém não temos nenhuma empresa ME que atue com o serviço de telefonia móvel. Poderia realizar a alteração para ampla participação e liberação do cadastro de proposta no site do certame. Nossa solicitação será aceita?”

Resposta

A participação no certame será exclusiva para ME/EPP, pois o valor estimado para a contratação está enquadrado no limite previsto à Lei Complementar nº 123/06, Art. 48.

Caso não sejam obtidas propostas, a licitação será realizada novamente, porém sem exclusividade ME/EPP.

Atenciosamente,

Lucas Henrique de Assis
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique de Assis, Pregoeiro(a)**, em 11/12/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215161** e o código CRC **23B5ED89**.

